



ANEXO III

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição da necessidade da contratação

O Município de Patrocínio necessita credenciar pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos e odontológicos, incluindo plantões no Pronto Socorro Municipal, atendimento ambulatorial eletivo e realização de exames para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa medida se faz necessária devido à insuficiência de profissionais efetivos no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, o que compromete a oferta de consultas, exames e procedimentos essenciais, resultando em aumento das filas de espera e riscos à saúde da população.

O direito à saúde é garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, bem como pela Lei Federal nº 8.080/1990, que determina ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao pleno exercício desse direito. No entanto, a carência de profissionais na rede municipal de saúde tem dificultado o atendimento adequado à demanda crescente, tornando necessária a contratação de serviços por meio de credenciamento para garantir a continuidade e a qualidade da assistência à população.

É importante destacar que os serviços a serem credenciados possuem caráter **complementar** àqueles já prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, atuando como um reforço à estrutura existente. Dessa forma, busca-se suprir deficiências pontuais, ampliar a cobertura assistencial e reduzir a sobrecarga nos serviços municipais, garantindo que a população tenha acesso mais ágil e eficiente aos atendimentos necessários.

O credenciamento se justifica, pois permite que um maior número de prestadores esteja disponível para suprir a necessidade do serviço de forma contínua, sem a restrição a um único fornecedor, o que seria inadequado para a natureza variável e imprevisível da demanda por atendimentos médicos e odontológicos. Segundo Sidney Bittencourt (2014), o credenciamento é adequado para situações em que é necessário dispor de um amplo rol de fornecedores, eliminando a competição tradicional e garantindo a ampliação do acesso aos serviços.

Dessa forma, o credenciamento de serviços médicos e odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde se apresenta como solução eficiente para atender as necessidades da população, proporcionando maior rapidez nos atendimentos, melhoria na qualidade assistencial e cumprimento do



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

princípio da supremacia do interesse público.

II - PREVISÃO NO PCA

A contratação está prevista nos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual. No entanto o Município ainda não regulamentou a elaboração do PCA.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do credenciamento pessoas jurídicas cujos serviços sejam compatíveis com o objeto do credenciamento e que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, incluindo este Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência. A habilitação será concedida às empresas que apresentarem a documentação exigida, conforme descrito a seguir:

1. Documentação Jurídica

- Pedido de credenciamento, conforme modelo, contendo todos os dados do proponente e a relação dos serviços a serem prestados, com os respectivos valores, conforme tabela;
- Ato Constitutivo: Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração contratual, ou consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial. No caso de sociedades por ações, deve ser acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; para sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou Decreto de Autorização, devidamente publicado, para empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no Brasil, além do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando aplicável;
- Cópia do documento de identidade e CPF do representante legal da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de Regularidade com a Receita Federal;
- Prova de Regularidade com a Receita Estadual;
- Prova de Regularidade com a Receita Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência expedida pela comarca da sede da empresa.

3. Qualificação Técnica

- Comprovante de registro no Conselho de Classe correspondente;
- Relação dos profissionais qualificados do corpo clínico, acompanhada de cópias de diplomas



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ou certificados de conclusão de curso, declaração de Instituição de Ensino Superior ou certificado de especialidade emitido por instituição reconhecida. No caso de documento emitido por instituição estrangeira, deve ser apresentada a validação correspondente no Brasil, garantindo o número necessário de profissionais para a realização dos procedimentos;

- Alvará Sanitário ou Declaração de dispensa (Anexo VII).

4. Declarações Obrigatórias

- Declaração de Idoneidade, nos termos da legislação vigente;
- Declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assegurando o não emprego de trabalho infantil;
- Declaração de concordância com os serviços e valores estabelecidos.

A apresentação completa da documentação acima é essencial para a qualificação no credenciamento, garantindo a transparência e a regularidade da contratação.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades contratadas teve como base o histórico de execução do Município, a demanda de pacientes para cada tipo de serviço e a disponibilidade orçamentária. O objetivo é garantir que a oferta de serviços de saúde seja suficiente para atender à população sem gerar filas excessivas ou tempo de espera incompatível com a necessidade dos usuários.

As estimativas foram elaboradas a partir de dados coletados pela Secretaria Municipal de Saúde, que monitora continuamente a demanda para assegurar a adequação dos serviços prestados. Ressalta-se que, por se tratar de serviços de saúde, as quantidades podem variar ao longo da execução do contrato, considerando fatores como surtos sazonais de doenças, epidemias, pandemias, implementação de novos serviços e restrições orçamentárias.

As quantidades mencionadas têm caráter meramente estimativo, não representando compromisso mínimo de contratação por parte da Administração Pública. As planilhas anexas a este ETP detalham melhor os itens e tipos de procedimentos de acordo com a quantidade estimada.

A escolha da unidade "serviço" para plantões se justifica uma vez que se busca integralidade do atendimento com a contratação de serviços completos o que assegura que o profissional médico esteja presente durante todo o período estipulado, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes. Ao contratar o plantão como um serviço, o credenciado assume a responsabilidade pela cobertura total do período, incluindo a substituição em caso de ausência. A contratação por ora acabaria por possibilitar que o plantonista se retirasse do atendimento. A contratação por serviço simplifica a gestão dos plantões, evitando a fragmentação do trabalho médico e facilitando o controle e a fiscalização dos contratos. A Lei nº 14.133/2021 permite a contratação por tarefa ou serviço, especialmente quando se busca a execução completa de uma atividade específica, como é o caso dos plantões médicos. Portanto, a adoção da unidade de medida "serviço" para os plantões médicos no edital de credenciamento está alinhada com práticas administrativas eficientes e com a legislação



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

vigente, garantindo a prestação contínua e de qualidade dos serviços de saúde à população.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL
01	ATENDIMENTO ELETIVO MEDICO EM ANGIOLOGIA/VASCULAR	SERVIÇO	3600
02	ATENDIMENTO MEDICO ANGIOLOGISTA/VASCULAR POR CHAMADA NA UPA	SERVIÇO	360
03	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM CARDIOLOGIA	SERVIÇO	6000
04	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM CIRURGIA GERAL	SERVIÇO	2400
05	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM CLINICA MEDICA.	SERVIÇO	6000
06	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM COLOPROCTOLOGIA	SERVIÇO	2400
07	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM DERMATOLOGIA	SERVIÇO	3600
08	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM ENDOCRINOLOGIA	SERVIÇO	4800
09	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM GASTROENTEROLOGIA	SERVIÇO	4800
10	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM GERIATRIA	SERVIÇO	6000
11	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	SERVIÇO	6000
12	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM HEMATOLOGIA	SERVIÇO	2400
13	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM INFECTOLOGIA	SERVIÇO	2400
14	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM NEFROLOGIA	SERVIÇO	2400
15	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM NEUROCIRURGIA	SERVIÇO	3600
16	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM NEUROLOGIA	SERVIÇO	3600
17	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM NEUROPEDIATRIA NO CR TEA	SERVIÇO	600
18	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM OFTALMOLOGIA. SERVICO EM UNIDADE TERCEIRIZADA	SERVIÇO	4800
19	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM ORTOPEDIA GERAL	SERVIÇO	4800
20	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM ORTOPEDIA SUBESPECIALIDADES	SERVIÇO	3600
21	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM OTORRINOLARINGOLOGIA	SERVIÇO	3600
22	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM PEDIATRIA	SERVIÇO	2400
23	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM PNEUMOLOGIA	SERVIÇO	3600

Jr
Chorão



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

24	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM PSQUIATRIA	SERVIÇO	14400
25	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM PSQUIATRIA INFANTIL	SERVIÇO	1200
26	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM REUMATOLOGIA	SERVIÇO	3600
27	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM UROLOGIA	SERVIÇO	1800
28	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO OBSTETRICIA ALTO RISCO	SERVIÇO	3600
29	AVALIACAO MEDICO CIRURGIA POR CHAMADO NA UPA	SERVIÇO	360
30	AVALIACAO MEDICO GINECOLOGISTA POR CHAMADO NA UPA	SERVIÇO	360
31	AVALIACAO MEDICO OFTALMOLOGISTA POR CHAMADO NA UPA	SERVIÇO	360
32	AVALIACAO MEDICO OTORRINO POR CHAMADO NA UPA	SERVIÇO	360
33	AVALIACAO MEDICO PEDIATRIA POR CHAMADO NA UPA	SERVIÇO	360
34	AVALIACAO MEDICO PNEUMOLOGISTA POR CHAMADO NA UPA	SERVIÇO	360
35	AVALIACAO MEDICO UROLOGISTA POR CHAMADA NA UPA	SERVIÇO	360
36	PLANTAO 24 H. IML SERVICOS MEDICOS	SERVIÇO	360
37	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 12 HORAS. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	SERVIÇO	3000
38	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 12HORAS. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA	SERVIÇO	1680
39	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA POR HORA. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA.	SERVIÇO	4320
40	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA POR HORA. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	SERVIÇO	4320
41	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA SALA VERMELHA PLANTAO 12HORAS. CUSTO DO HORAIO	SERVIÇO	264



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

	DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA. SABADO DOMINGO E FERIADOS.			
42	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA SALA VERMELHA PLANTAO 12HORAS. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	SERVIÇO	600	
43	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA SALA VERMELHA PLANTAO 6HORAS. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	SERVIÇO	480	
44	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA SALA VERMELHA POR HORA. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA. SABADO DOMINGO E FERIADOS.	SERVIÇO	4320	
45	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA SALA VERMELHA POR HORA. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	SERVIÇO	2160	
46	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA VISITA ENFERMARIA DIARIO. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	SERVIÇO	360	
47	PLANTAO MEDICO INTEGRAL GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 6HORAS. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19HORAS DA SEXTA FEIRA	SERVIÇO	480	
48	PLANTAO MEDICO INTEGRAL ORTOPEDIA PRESENCIAL UPA PLANTAO 12HORAS DIURNO. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA AS 07 ATE AS 19H DE SEXTA FEIRA	SERVIÇO	228	
49	PLANTAO MEDICO INTEGRAL ORTOPEDIA PRESENCIAL UPA SABADO DOMINGO E FERIADO 12HORAS DIURNO. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA.	SERVIÇO	96	
50	PLANTAO MEDICO INTEGRAL PEDIATRIA PRESENCIAL UPA ENFERMARIA DIARIO. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA AS 07H ATE AS 19H DE SEXTA FEIRA	SERVIÇO	264	
51	PLANTAO MEDICO INTEGRAL PEDIATRIA PRESENCIAL UPA	SERVIÇO	264	



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

	PLANTAO PORTA 12HORAS. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA. SABADO DOMINGO E FERIADO.			
52	PLANTAO MEDICO INTEGRAL PEDIATRIA PRESENCIAL UP PLANTAO PORTA 12HORAS. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA AS 07H ATE AS 19H DE SEXTA FEIRA	SERVIÇO	480	
53	PLANTAO MEDICO INTEGRAL PEDIATRIA PRESENCIAL UP PLANTAO PORTA 6HORAS. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA. SABADO DOMINGO E FERIADO	SERVIÇO	360	
54	PLANTAO MEDICO INTEGRAL PEDIATRIA PRESENCIAL UP PLANTAO PORTA 6HORAS. HORARIO DE SEGUNDA AS 07H ATE AS 19H DE SEXTA FEIRA	SERVIÇO	360	
55	PLANTAO MEDICO INTEGRAL PEDIATRIA PRESENCIAL UP VISITA ENFERMARIA DIARIO.CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA. SABADO DOMINGO E FERIADO	SERVIÇO	96	
56	PLANTAO MEDICO NEUROLOGISTA SOBREAVISO UP PLANTAO 12HORAS	SERVIÇO	720	
57	PLANTAO MEDICO NEUROLOGISTA SOBREAVISO UP PLANTAO 24HORAS	SERVIÇO	240	
58	PLANTAO MEDICO ORTOPEDIA SOBREAVISO UP PLANTAO 12HORAS NOTURNO. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA AS 07H ATE AS 19H DE SEXTA FEIRA	SERVIÇO	228	
59	PLANTAO MEDICO ORTOPEDIA SOBREAVISO UP SABADO DOMINGO E FERIADO 12HORAS NOTURNO. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA ATE AS 07H DE SEGUNDA	SERVIÇO	168	
60	PLANTAO MEDICO SOBREAVISO CIRURGIA GERAL UP PLANTAO 12HORAS	SERVIÇO	720	
61	PLANTAO MEDICO SOBREAVISO CIRURGIA GERAL UP PLANTAO 24HORAS	SERVIÇO	240	
62	PLANTAO MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA SOBREAVISO UP PLANTAO 12HORAS	SERVIÇO	360	

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

63	PLANTAO MEDICO UROLOGIA SOBREAVISO UPA PLANTAO 12HORAS	SERVIÇO	720
64	PLANTAO MEDICO UROLOGIA SOBREAVISO UPA PLANTAO 24HORAS	SERVIÇO	240
65	REALIZACAO ANESTESIA PARA EXAMES	SERVIÇO	360
66	REALIZACAO DE CONTRASTE TOMOGRFIA	SERVIÇO	1200
67	REALIZACAO DE EXAME DE LITOTRIPSIA EXTRA CORPOREA	SERVIÇO	600
68	REALIZACAO DE EXAMES DE ANATOMO PATOLOGICO	SERVIÇO	1200
69	REALIZACAO DE EXAMES DE ANATOMO PATOLOGICO MAMA E COLO UTERINO. LANCAMENTO OBRIGATORIO EM SISTEMAS DO MINISTERIO DA SAUDE.	SERVIÇO	1200
70	REALIZACAO DE EXAMES DE ANGIO RESSONANCIA	SERVIÇO	360
71	REALIZACAO DE EXAMES DE ANGIOTOMOGRFIA	SERVIÇO	1800
72	REALIZACAO DE EXAMES DE ARTERIOGRFIA	SERVIÇO	120
73	REALIZACAO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA TONAL	SERVIÇO	720
74	REALIZACAO DE EXAMES DE BIOPSIA RENAL	SERVIÇO	24
75	REALIZACAO DE EXAMES DE BIOPSIA SIMPLES. MULTIPLOS FRAGMENTOS DO MESMO ORGAO ACONDICIONADO EM UM MESMO FRASCO	SERVIÇO	3600
76	REALIZACAO DE EXAMES DE BRONCSCOPIA	SERVIÇO	12
77	REALIZACAO DE EXAMES DE CAPSULOTOMIA YAGLASER	SERVIÇO	60
78	REALIZACAO DE EXAMES DE CISTOSCOPIA COM SEDACAO	SERVIÇO	120
79	REALIZACAO DE EXAMES DE COLANGIORESSONANCIA COM CONTRASTE	SERVIÇO	360
80	REALIZACAO DE EXAMES DE COLANGIORESSONANCIA	SERVIÇO	240
81	REALIZACAO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA	SERVIÇO	360
82	REALIZACAO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA REALIZADA NA POLICLINICA	SERVIÇO	360
83	REALIZACAO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA COM SEDACAO	SERVIÇO	360
84	REALIZACAO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA COM SEDACAO E ANESTESIA	SERVIÇO	120
85	REALIZACAO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA REALIZADO NA POLICLINICA	SERVIÇO	600

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

86	REALIZACAO DE EXAMES DE COLPOSCOPIA COM OU SEM BIOPSIA	SERVIÇO	1200
87	REALIZACAO DE EXAMES DE DUPLEX ARTERIAL OU VENOSO DE MEMBRO BILATERAL	SERVIÇO	1200
88	REALIZACAO DE EXAMES DE DUPLEX CAROTIDAS/ VERTEBRAIS	SERVIÇO	480
89	REALIZACAO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA	SERVIÇO	2400
90	REALIZACAO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA COM ESTRESSE	SERVIÇO	960
91	REALIZACAO DE EXAMES DE ECOTRANSESOFAGICO	SERVIÇO	960
92	REALIZACAO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA EEG EM SONO/VIGILIA	SERVIÇO	240
93	REALIZACAO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA 2 MEMBROS	SERVIÇO	120
94	REALIZACAO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA 4 MEMBRO	SERVIÇO	120
95	REALIZACAO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA	SERVIÇO	600
96	REALIZACAO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA COM SEDACAO E ANESTESIA	SERVIÇO	240
97	REALIZACAO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA CRIANCA COM SEDACAO	SERVIÇO	60
98	REALIZACAO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA REALIZADO NA POLICLINICA	SERVIÇO	1200
99	REALIZACAO DE EXAMES DE ENEMA OPACO	SERVIÇO	360
100	REALIZACAO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA	SERVIÇO	600
101	REALIZACAO DE EXAMES DE GASOMETRIA. RESULTADO EM ATE 6 HORAS	SERVIÇO	1200
102	REALIZACAO DE EXAMES DE IMPEDANCIOMETRIA	SERVIÇO	720
103	REALIZACAO DE EXAMES DE MAPEAMENTO CEREBRAL	SERVIÇO	120
104	REALIZACAO DE EXAMES DE MONITORAMENTO HOLTER 24HORAS	SERVIÇO	2400
105	REALIZACAO DE EXAMES DE MONITORAMENTO PRESSAO ARTERIAL MAPA	SERVIÇO	2400
106	REALIZACAO DE EXAMES DE OCT BINOCULAR	SERVIÇO	120
107	REALIZACAO DE EXAMES DE PECAS ANATOMICAS OU CIRURGIAS SIMPLES	SERVIÇO	1200
108	REALIZACAO DE EXAMES DE RESSONANCIA	SERVIÇO	1200
109	REALIZACAO DE EXAMES DE RETOSSIGMOIDOSCOPIA	SERVIÇO	240
110	REALIZACAO DE EXAMES DE	SERVIÇO	60



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

	RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM ANESTESIA		
111	REALIZACAO DE EXAMES DE TESTE DA ORELHINHA	SERVIÇO	240
112	REALIZACAO DE EXAMES DE TESTE ERGOMETRICO	SERVIÇO	2400
113	REALIZACAO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	SERVIÇO	1800
114	REALIZACAO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA DIVERSAS	SERVIÇO	6000
115	REALIZACAO DE EXAMES DE ULTRASSOM DIVERSOS NA POLICLINICA. ABDOMEM SUPERIOR. ABDOMEM INFERIOR. OBSTETRICO TV. TRANSVAGINAL. OBSTETRICO COM DOPPLER. PAREDE ABDOMINAL. PARTES MOLES. PELVICO. VIAS URINARIAS	SERVIÇO	7800
116	REALIZACAO DE EXAMES DE ULTRASSOM DIVERSOS. ABDOMEM SUPERIOR. ABDOMEN INFERIOR. OBSTETRICO TV. TRANSVAGINAL. OBSTETRICO COM DOPLLER. PAREDE ABDOMINAL. PARTES MOLES. PELVICO. VIAS URINARIAS	SERVIÇO	2400
117	REALIZACAO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR	SERVIÇO	240
118	REALIZACAO DE EXAMES DE URETROCISTOGRAFIA	SERVIÇO	360
119	REALIZACAO DE EXAMES DE UROGRAFIA VENOSA	SERVIÇO	360
120	REALIZACAO DE EXAMES DE VIDEOLARINGOSCOPIA	SERVIÇO	120
121	REALIZACAO DE EXAMES DE VIDEONASOFIBROSCOPIA	SERVIÇO	120
122	REALIZACAO DE LAUDOS DE EXAMES DE RX ON LINE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	SERVIÇO	72000
123	REALIZACAO DE POLISSONOGRRAFIA	SERVIÇO	120
124	PLANTAO 24 H. IML SERVICOS TECNICOS DE ENFERMAGEM	SERVIÇO	360
125	PLANTAO ODONTOLOGICO CIRURGIAO DENTISTA UPA SOBREVISO NOTURNO. FERIADO E FINAL DE SEMANA. HORARIO DA 16H AS 07H	SERVIÇO	156
16	PLANTAO ODONTOLOGIO CIRURGIAO DENTISTA UPA SOBREVISO. HORARIO DAS 16H AS 07H. SEGUNDA A SEXTA FEIRA	SERVIÇO	216
127	PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO	SERVIÇO	7200
128	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (GINECOLOGIA, ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA)	SERVIÇO	1200
129	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DO MI UNILATERAL	SERVIÇO	600
130	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DO MMII BILATERAL	SERVIÇO	600



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

131	REALIZAÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA – RASTREAMENTO LANÇAMENTO OBRIGATÓRIO EM SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SERVIÇO	4.800
132	REALIZAÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA – LANÇAMENTO OBRIGATÓRIO EM SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SERVIÇO	600

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de garantir uma contratação eficiente e economicamente vantajosa, foi realizado um levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis para a execução do objeto pretendido, analisando aspectos técnicos, metodológicos e econômicos.

Foram verificadas contratações similares realizadas por outros Municípios, especialmente Monte Carmelo, Serra do Salitre e Coromandel, com a análise de editais de credenciamento para avaliação da equivalência dos serviços e dos valores praticados. Além disso, foram consideradas as tabelas de referência utilizadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CIS PARANAÍBA e pela UNIMED.

Com base nessa pesquisa, constatou-se que os valores ofertados pelo Município de Patrocínio estão dentro da média regional, garantindo o equilíbrio entre custo, qualidade e eficiência. Além disso, verificou-se que o credenciamento é o modelo mais adequado para essa contratação, pois permite a participação de um maior número de prestadores, assegurando ampla oferta de serviços sem comprometer a continuidade e a regularidade do atendimento à população.

Essa análise de mercado foi realizada com o propósito de garantir a melhor escolha para a Administração, buscando sempre a eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

Destaca-se ainda que, considerando as contratações realizadas pelo Município, há no mercado local e regional e até mesmo nacional, empresas e profissionais aptos a prestar os serviços objeto da presente contratação. A opção pelo credenciamento ainda proporcionará a contratação de todas as empresas e profissionais que atendam às exigências do edital.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

A estimativa do valor global da contratação foi estabelecida em **39.573.724,80 (trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

Conforme planilhas anexas. Esse valor foi calculado com base na análise do histórico de atendimentos do Município, na projeção do crescimento da demanda por serviços médicos e odontológicos no SUS e na compatibilização com a disponibilidade orçamentária.

Os preços unitários referenciais foram obtidos a partir de levantamento de mercado, considerando:

- Os valores praticados em credenciamentos semelhantes em municípios da região, como Monte Carmelo, Serra do Salitre e Coromandel;
- As tabelas de referência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CIS PARANAÍBA e da UNIMED;
- Estudos internos da Secretaria Municipal de Saúde, com base na evolução da demanda e nos custos médios dos serviços.

A contratação será realizada conforme a necessidade, seguindo planejamento técnico da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a compatibilizar a oferta de serviços com os recursos financeiros disponíveis. Os valores e a proposta do credenciamento foram devidamente analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme **Resolução Municipal nº 138/2025**, de 28 de fevereiro de 2025.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio/MG consiste na contratação de serviços médicos e odontológicos por meio de credenciamento de pessoas jurídicas, abrangendo:

- **Plantão médico e odontológico** no Pronto Socorro Municipal;
- **Atendimento médico eletivo ambulatorial** na Policlínica e nas Unidades Básicas de Saúde;
- **Realização de exames** para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O credenciamento foi escolhido como a forma mais adequada para viabilizar a ampliação da rede de atendimento, garantindo maior flexibilidade na oferta de serviços e isonomia no tratamento dos prestadores interessados. Essa modalidade permite que um número indefinido de fornecedores se habilite, assegurando maior capilaridade na prestação dos serviços e facilitando a contratação de especialistas para diferentes demandas da saúde municipal.

Atualmente, o Município não dispõe de profissionais suficientes em seu quadro próprio para suprir a demanda crescente da população. A contratação por credenciamento visa garantir **continuidade no atendimento**, promovendo acesso ágil e universal à assistência médica e odontológica, em consonância com o artigo 196 da Constituição Federal e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

As quantidades estimadas para os serviços são suficientes para atender às necessidades do Município pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogadas mediante **Termo Aditivo**, nos



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

limites estabelecidos pela legislação vigente.

Manutenção e Assistência Técnica:

Por se tratar de serviços médicos e odontológicos, **não há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica** aplicáveis neste caso. Entretanto, os prestadores deverão garantir o cumprimento dos requisitos técnicos e regulamentares exigidos pelos Conselhos de Classe e pela Vigilância Sanitária, assegurando qualidade e segurança na execução dos serviços contratados.

Essa solução fortalece a capacidade de resposta da Administração Pública às necessidades de saúde da população, garantindo um atendimento contínuo, eficaz e acessível aos usuários do SUS.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados e os princípios da Lei nº 14.133/2021, **o objeto foi parcelado em itens**, permitindo que diferentes prestadores possam se credenciar de forma independente, conforme sua especialidade e capacidade técnica.

O credenciamento adotado no presente processo viabiliza a **ampliação da concorrência**, permitindo que prestadores distintos sejam contratados para diferentes serviços, **evitando a concentração de mercado e assegurando maior eficiência na prestação de serviços de saúde**. Assim, cada empresa ou profissional poderá se habilitar nos itens de seu interesse, desde que atendidos os requisitos do edital.

Essa divisão em itens atende ao disposto no artigo 47 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere:

- **À responsabilidade técnica** (garantindo que cada prestador atue dentro de sua especialidade);
- **À otimização de custos para a Administração** (permitindo contratações flexíveis e ajustadas às demandas do Município);
- **Ao incentivo à competitividade** (possibilitando a participação de um número maior de prestadores de serviços).

Dessa forma, o parcelamento foi aplicado na estruturação do credenciamento, sem comprometer a funcionalidade dos serviços, assegurando a continuidade do atendimento à população e respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos e odontológicos, por meio de credenciamento, tem como objetivo assegurar um atendimento contínuo, qualificado e acessível à população, garantindo a execução eficiente das políticas públicas de saúde do Município.

O modelo adotado possibilita:

- **Melhor aproveitamento dos recursos financeiros**, ao estabelecer valores de referência compatíveis com a média regional, prevenindo sobrepreço e garantindo o uso responsável dos recursos públicos;
- **Maior eficiência na alocação dos recursos humanos**, permitindo que diferentes profissionais sejam credenciados para suprir a demanda da rede municipal de saúde, evitando sobrecarga de servidores e otimizando o atendimento à população;
- **Uso racional dos recursos materiais e estrutura disponível**, garantindo que os serviços contratados sejam prestados de forma integrada às unidades de saúde já existentes, sem gerar desperdícios ou ociosidade de equipamentos;

Clara



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- **Adoção de um modelo flexível de contratação**, que possibilita ajustes conforme a demanda, considerando fatores como sazonalidade de doenças, variações populacionais e mudanças no perfil epidemiológico do município.
- **Evitar sobrepreço ou preços inexequíveis**, já que na contratação por credenciamento os preços são fixados pela Administração, evitando disputa de preços o que previne o superfaturamento e garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos

Além disso, o credenciamento respeita os princípios da isonomia e competitividade, promovendo um processo transparente e acessível a todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos. Isso garante um equilíbrio entre qualidade, economicidade e eficiência, contribuindo para a sustentabilidade do sistema público de saúde e para a melhoria dos serviços prestados à população.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá adotar as seguintes medidas antes da celebração do contrato, garantindo a execução eficiente e a fiscalização adequada dos serviços credenciados:

1. **Elaboração do Termo de Referência** com detalhamento dos serviços, especificações técnicas, quantitativos e cronograma de execução.
2. **Formalização do contrato de prestação de serviços**, incluindo cláusulas de monitoramento, avaliação de desempenho e penalidades por descumprimento.
3. **Alocação dos recursos financeiros necessários** no orçamento municipal, assegurando a disponibilidade orçamentária para os serviços contratados.
4. **Definição de processos e responsáveis pela gestão, monitoramento e fiscalização** dos serviços prestados, garantindo a conformidade contratual e a qualidade do atendimento.
5. **Implementação de medidas de controle do fluxo de profissionais credenciados**, incluindo:
 - Registro de entrada e saída nas unidades de saúde municipais;
 - Mecanismos de identificação para os profissionais credenciados;
 - Procedimentos para impedir que profissionais não credenciados prestem serviços indevidamente.
6. **Definição de estratégias para monitoramento dos serviços prestados nas dependências dos credenciados**, garantindo qualidade e conformidade com os termos do contrato.
7. **Capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato**, abordando:
 - Procedimentos de verificação e controle dos serviços prestados;
 - Métodos para acompanhamento de indicadores de qualidade;
 - Protocolos para aplicação de penalidades e correção de irregularidades.

Não foram identificadas necessidades iminentes de adequações físicas nos ambientes da Administração em decorrência da execução do contrato. Entretanto, será avaliada continuamente a necessidade de ajustes estruturais ou operacionais para garantir a eficiência da prestação dos serviços.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução dos serviços objeto deste credenciamento pode demandar contratações correlatas para garantir sua plena efetividade. Entre as possíveis contratações complementares, destacam-se:

1. **Aquisição de insumos médicos e odontológicos**, incluindo medicamentos, materiais de

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

consumo hospitalar e de atendimento ambulatorial.

2. **Fornecimento e manutenção de equipamentos médicos e odontológicos** necessários para a realização dos serviços contratados, tanto nas unidades de saúde do Município quanto nas dependências dos credenciados.
3. **Transporte de pacientes**, quando houver necessidade de deslocamento para realização de exames ou atendimentos especializados em clínicas credenciadas.
4. **Contratação ou manutenção de sistemas de gestão e prontuário eletrônico**, para garantir a rastreabilidade e o acompanhamento adequado dos atendimentos prestados.

A necessidade de cada uma dessas contratações será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a demanda dos serviços credenciados e as condições operacionais das unidades de saúde.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços credenciados envolve a geração de resíduos de serviços de saúde (RSS), os quais possuem impacto ambiental e exigem manejo adequado. Dentre os principais impactos potenciais estão a contaminação biológica, química e perfurocortante, além do descarte inadequado de materiais de consumo hospitalar.

Para mitigar esses impactos, os prestadores de serviços credenciados deverão observar rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 358/2005, RDC ANVISA nº 222/2018 e ABNT NBR 12.808/1993, além das normas sanitárias estaduais e municipais.

As seguintes exigências deverão ser cumpridas:

1. **Segregação correta dos resíduos de saúde** conforme a classificação (infectantes, químicos, comuns e perfurocortantes), com acondicionamento adequado em recipientes próprios.
2. **Descarte seguro e transporte apropriado dos resíduos** para unidades de tratamento licenciadas, evitando contaminação ambiental e riscos à saúde pública.
3. **Requisitos de baixo consumo de energia e insumos**, priorizando o uso de materiais recicláveis e reutilizáveis quando possível, bem como a redução do desperdício de recursos.
4. **Implementação de logística reversa** para descarte de insumos médicos e odontológicos, garantindo o retorno seguro de produtos químicos e materiais reutilizáveis.
5. **Capacitação contínua dos profissionais** para manuseio adequado dos resíduos, evitando acidentes e impactos ambientais.

O cumprimento dessas medidas será acompanhado pela Administração Pública, exigindo-se comprovação da destinação final correta dos resíduos e a adoção de boas práticas ambientais pelos prestadores credenciados.

Os resíduos produzidos nos serviços municipais de saúde já atendem as normativas técnicas quanto a adequada coleta e descarte.

Os contratados deverão garantir que na prestação dos serviços realizados em suas sedes, atendam as normativas, apresentando para tanto alvará sanitário.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



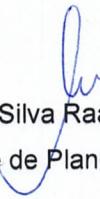
Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

A contratação por meio de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantão médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal, atendimento médico ambulatorial eletivo e realização de exames se revela essencial para garantir a continuidade, qualidade e eficiência do atendimento à saúde no Município de Patrocínio.

O modelo adotado assegura a oferta contínua e acessível de serviços aos usuários do SUS, viabilizando um atendimento ágil e adequado às demandas da população. Além disso, a estruturação da contratação respeita os princípios da economicidade, isonomia e ampla concorrência, garantindo que os serviços sejam prestados dentro dos padrões técnicos exigidos e a preços compatíveis com a realidade do mercado.

Dessa forma, conclui-se que a contratação está plenamente adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a solução mais eficiente e compatível com o interesse público, proporcionando segurança jurídica, qualidade assistencial e otimização dos recursos municipais.

Patrocínio, 10 de março de 2025.


Andrea Silva Raad Guarda
Equipe de Planejamento